



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº085/2026

Mococa, 30 de janeiro de 2026.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.453/2025 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de recurso proveniente de Emenda Parlamentar nº 2026.013.79832–Barros Munhoz, para Aquisição veículo de interesse escolar (furgão ou caminhão frigorífico).

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, por conter ações que agregam valores e proporciona uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

  
**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**CLAYTON DIVINO BOCH**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Mococa - SP

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>- MOCOCA -</b>		
<b>PROTOCOLO</b>		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0353	30/01/26	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 004, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.**

**“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo

**FAÇO SABER** que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de Março de 2026, aprovou o Projeto de Lei nº 04 /2026 de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

10.00.00 S.M DE EDUCACAO  
10.08.00 MANUTENCAO MERENDA ESCOLA  
12 306 0004 2042 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR  
4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente (ficha 1806).....R\$ 350.000,00  
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2000009 EMENDA 202601379832-CAMINHAO FRIGOR-BARROS MUNHOZ

**Art. 2º** - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

**Art. 3º** - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE JANEIRO DE 2026.

**APROVADO**

Em ✓ Discussão por 19F1A  
Sessão 021 / 021 / 2026

**Clayton Divino Boch**  
Presidente

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
ASSESSORIA DE REL. INSTITUCIONAIS

<b>FOLHA CAPA EMENDA 2026.013.79832</b>	
<b>Parlamentar:</b> Barros Munhoz	<b>Ação:</b> Não Saúde
<b>CNPJ do Beneficiário:</b> 44.763.928/0001-01	<b>Órgão/Entidade:</b> SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
<b>Beneficiário:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	<b>Objeto:</b> Aquisição de veículo de interesse escolar (furgão ou caminhão frigorífico)
<b>Município:</b> Mococa	<b>Valor (R\$):</b> 350.000,00
<b>Ano Referência:</b> 2026	

Visualizar Dados da Emenda

**Dados da emenda**

Nome do Parlamentar:

Barros Menezes

Nº da Emenda:

2026.013.79832

CNPJ do beneficiário:

44.761.928/0001-01

Beneficiário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGOÇA

Município:

MOGOÇA

Objeto:

Aquisição de veículo de interesse escolar (furgão ou caminhão frigorífico)

Secretaria:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Situação:

Documentos beneficiário - 09/01/2026 às 13:42

Valor (R\$):

350.000,00

Tipos:

Emenda LOA



**Câmara Municipal de Mococa**  
**PODER LEGISLATIVO**

**PROCESSO Nº 006/2026**

**PROJETO DE LEI Nº 004/2026**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA PARLAMENTAR**

**DESPACHO**

Nos termos do art. 175, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator(a) especial o(a) vereador(a) Paulo Miquelini.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 de fevereiro de 2026.

  

---

**CLAYTON DIVINO BOCH**  
**Presidente**



**Câmara Municipal de Mococa**  
**PODER LEGISLATIVO**

**RELATOR ESPECIAL**

**REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI N° 004/2026**

**INTERESSADO :- Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison**

**ASSUNTO :- Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

**RELATOR(A) :-  
ESPECIAL**

Como relator(a) especial das presentes matérias, após estudos, chego a conclusão de que as proposições têm plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasadas, resolvo acolhê-las na forma como estão redigidas, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 02 de fevereiro de 2026.

**Relator(a) Especial**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

## PODER LEGISLATIVO

---

Mococa, 03 de fevereiro de 2026.

OFÍCIO Nº 006/2026/CMM/GAB

A Sua Excelência o Senhor  
Eduardo Ribeiro Barison  
Prefeito Municipal de Mococa  
Praça Marechal Deodoro, nº 44  
13.730-047 Mococa-SP

**Assunto: Autógrafos de projetos de leis aprovados**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos, para as devidas providências, o expediente aprovado por esta Casa de Leis, em Sessão, constando de:

1. Autógrafo nº 001/2026, referente ao Projeto de Lei nº 004/2026, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 02 de fevereiro de 2026.
2. Autógrafo nº 002/2026, referente ao Projeto de Lei nº 005/2026, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 02 de fevereiro de 2026.
3. Autógrafo nº 003/2026, referente ao Projeto de Lei nº 006/2026, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

## PODER LEGISLATIVO

---

de crédito adicional especial, e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 02 de fevereiro de 2026.

4. Autógrafo nº 004/2026, referente ao Projeto de Lei nº 007/2026, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 02 de fevereiro de 2026.

5. Autógrafo nº 005/2026, referente ao Projeto de Lei nº 008/2026, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 02 de fevereiro de 2026.

6. Autógrafo nº 006/2026, referente ao Projeto de Lei nº 009/2026, de autoria do Prefeito Municipal Eduardo Ribeiro Barison, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.”, aprovado em sessão ordinária no dia 02 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

CLAYTON DIVINO Assinado de forma digital  
BOCH:034502006 por CLAYTON DIVINO  
58 BOCH:03450200658  
Dados: 2026.02.03  
13:48:22 -03'00'

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 001/2026**  
PROJETO DE LEI Nº 004/2026

*Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.*

**Art.1º** Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

10.00.00 S.M DE EDUCACAO

10.08.00 MANUTENCAO MERENDA ESCOLA

12 306 0004 2042 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR

4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente (ficha 1806).....R\$  
350.000,00

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2000009 EMENDA 202601379832-CAMINHAO  
FRIGOR-BARROS MUNHOZ

**Art. 2º** O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

**Art. 3º** Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**AUTÓGRAFO Nº 001/2026**  
PROJETO DE LEI Nº 004/2026

**Câmara Municipal de Mococa, 03 de fevereiro de 2026.**

CLAYTON DIVINO Assinado de forma digital  
por CLAYTON DIVINO  
BOCH:034502006  
58 Dados: 2026.02.03  
13:46:39 -03'00'

**CLAYTON DIVINO BOCH**

GIOVANNA FAVERO Assinado de forma digital por  
GIOVANNA FAVERO TAQUES  
LOYOLA:42397109875  
Dados: 2026.02.03 13:53:54 -03'00'

**Presidente**

IVAN Assinado de forma digital  
por IVAN  
FRANCISCO:21468610880  
1468610880 Dados: 2026.02.03  
13:52:09 -03'00'

**GIOVANNA FAVERO TAQUES LOYOLA**

**1ª secretária**

**IVAN FRANCISCO**

**2º secretário**